



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** as Emendas nº 04 e 05 ao Projeto de Lei nº 155/2025, de autoria do Executivo, que “*Institui ao Auxílio Vale Social destinado cuidador vulnerabilidade, em situação responsável com pessoa idosa, com dependência*”.

A **Emenda nº 04** é de autoria do Edil Caio Oliveira e pretende modificar o § 3º, do artigo 2º, do PL, prevendo que o prazo de 12 (doze) meses poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mantidas as condições de elegibilidade e condicionadas às disponibilidades orçamentárias.

Desta forma, verificamos que a **Emenda 04 é incompatível com a Emenda nº 01**, visto que altera o mesmo dispositivo (art. 2º, § 3º), **sendo, porém, constitucional**, na medida em que não importa em aumento direto de despesa, fazendo com que a análise orçamentária da medida seja feita diretamente após o período de 12 (doze) meses, e que tal análise precisaria de previsão expressa na lei orçamentária anual.

A **Emenda nº 05**, por sua vez, também de autoria do Edil Caio Oliveira, **é incompatível com a Emenda nº 02**, pois também modifica o inciso II, do parágrafo único, do art. 1º do PL, mas prevendo novos critérios etários e condições dos cuidadores, sendo aplicável ao caso os mesmos argumentos adotados no parecer da Emenda nº 02, posto que tais alterações poderiam **aumentar a hipótese de incidência de beneficiários**, o que **pode comprometer os estudos de impacto realizados** para concessão do benefício, nos termos do art. 113, do ADCT.

Portanto, concluímos pela **constitucionalidade da Emenda 4 (que é incompatível com a Emenda 01)**, e pela **inconstitucionalidade da Emenda 5 (que é incompatível com a Emenda 2)**.

S/C., 20 de março de 2025.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente-Relator

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003700310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 20/03/2025 12:14

Checksum: **2547F713D8F1823D43A87E2475BF1228904A60B4150B9EF8A2C86E6F106BCECA**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 20/03/2025 12:21

Checksum: **784D0944761AAEC0E22622D8DA951F00805E4F9892087E86CD062926341281C2**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/03/2025 12:41

Checksum: **B312B165EEE86AEF59137EE677ABCB147D4D20596697C25FF4452B3814AC33D4**

